



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda:	Miguel Piccoli
Matrícula:	101516/1
E-mail institucional:	<u>administracao@caibi.sc.gov.br</u>

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviço de montagem de divisória em Eucatex, destinada à adequação de espaço físico para instalação de sala funcional apropriada ao exercício das atividades técnicas do engenheiro. Atualmente, o profissional encontra-se alocado em ambiente provisório e inadequado, o que compromete a organização dos trabalhos, a confidencialidade de documentos técnicos e a eficiência no desempenho das atribuições. A inexistência de espaço adequado impacta diretamente a produtividade, a qualidade das análises técnicas e o fluxo administrativo, sobretudo considerando a natureza das atividades desenvolvidas, que demandam concentração, organização documental e atendimento a usuários internos e externos. A manutenção da situação atual configura cenário de ineficiência administrativa e risco à adequada prestação dos serviços públicos. A Administração já dispõe das divisórias em Eucatex, sendo necessária apenas a contratação de mão de obra especializada para a montagem e adequação do espaço, o que evidencia racionalidade na gestão de recursos públicos, evitando dispêndios desnecessários com aquisição de novos materiais. A intervenção proposta apresenta baixo custo e elevado impacto organizacional, promovendo melhoria nas condições de trabalho, otimização do espaço físico e incremento da eficiência administrativa. Eventuais medidas paliativas, como manutenção do ambiente provisório, mostram-se inadequadas e insuficientes para atender às exigências mínimas de funcionalidade e organização.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA EM EUCATEX PARA ADEQUAÇÃO DE SALA PARA O ENGENHEIRO MUNICIPAL.



2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram analisadas duas alternativas para atendimento da demanda: (i) manutenção do ambiente provisório atualmente utilizado; e (ii) adequação do espaço físico mediante montagem de divisória com material já disponível.

A primeira alternativa mostrou-se inadequada, por não atender às necessidades mínimas de organização, privacidade e funcionalidade exigidas para o desempenho das atividades técnicas, perpetuando cenário de ineficiência administrativa.

A segunda alternativa, consistente na montagem de divisória em Eucatex, permite a criação de ambiente adequado com aproveitamento de materiais já disponíveis, representando solução de baixo custo, rápida implementação e elevado ganho funcional. Sob o aspecto da economicidade, trata-se de medida eficiente que evita novas aquisições e otimiza o uso do patrimônio existente.

Dessa forma, a contratação do serviço de montagem revela-se a solução mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

A contratação contempla a execução de 01 serviço de montagem de divisória em Eucatex, destinado à adequação de espaço específico, caracterizando demanda pontual e não recorrente.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor estimado da contratação corresponde a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho e eficiência administrativa, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar prejuízos à organização dos serviços e à qualidade das atividades técnicas desempenhadas.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor selecionado foi a empresa TIAGO LANZARIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.116.883/0001-01, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de condições de execução, atendendo às exigências técnicas da demanda.



Considerando a necessidade de execução célere do serviço, foi realizada consulta direta a fornecedor com capacidade técnica para montagem de divisórias, sendo este o único orçamento obtido em razão da tempestividade exigida pela contratação. A empresa demonstrou aptidão técnica e disponibilidade imediata para execução do serviço, fator determinante para atendimento da demanda.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 07 de abril de 2026

Miguel Piccoli
101516/1